



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

19/01/2016 ATÉ 19/01/2016



INDÍCE

1	CASO DÉCIO SÁ	
	1.1 BLOG DANIEL MATOS.....	1
2	ORÇAMENTO	
	2.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	2
3	TELEJUDICIÁRIO	
	3.1 SITE CNJ.....	3
	3.2 SITE JUSBRASIL.....	4
4	VARA CÍVEL	
	4.1 SITE FOLHA DO BICO.....	5

Acusado de mandar matar Décio Sá entra com mais um habeas corpus no Supremo

Acusado de ter mandado matar Décio Sá, Gláucio Alencar alega estar cumprindo pena antecipadamente|

Preso preventivamente no quartel do comando geral do Corpo de Bombeiros em São Luís (MA), o comerciante Gláucio Alencar Pontes Carvalho recorreu novamente ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo para aguardar em liberdade ou em prisão domiciliar seu julgamento pelo Tribunal do Júri da capital maranhense. O comerciante é acusado de encomendar a morte do jornalista Décio Sá, assassinado a tiros em abril de 2012, quando estava em um bar na orla de São Luís.

Gláucio Carvalho está preso há mais de quatro anos, sua defesa já tentou reverter a prisão preventiva junto ao Tribunal de Justiça maranhense (TJ-MA), ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no próprio Supremo Tribunal Federal, em habeas corpus julgado inviável pela ministra Rosa Weber. Agora caberá também à ministra a análise desse novo Habeas Corpus (HC 132499) impetrado pela defesa.

Os advogados sustentam que o comerciante é primário, tem bons antecedentes, residência fixa e que está sofrendo constrangimento ilegal em razão do excesso de prazo para a prisão preventiva. Sustenta que o acusado está sofrendo o cumprimento antecipado da pena e pede a concessão de liminar para sustar os efeitos da prisão preventiva e aguardar o julgamento em liberdade.

Caso não seja possível, pede a defesa a concessão de liminar de ofício para que possa aguardar o júri em prisão domiciliar. No mérito, a defesa pede a concessão definitiva da ordem para que o comerciante responda a todo o processo em liberdade.

Fonte: Supremo Tribunal Federal (STF)

Nova divisão de forças no governo Flávio Dino

(Foto: Neidson Moreira/OIMP/D.A Press)|

Para além do debate sobre quem está mais forte ou mais fraco no governo Flávio Dino (PCdoB) após a reforma administrativa anunciada ontem (reveja aqui, aqui e aqui), o fato é que o núcleo duro da gestão comunista passa a operar sob uma nova lógica.

Os três principais atores das mudanças, os secretários Márcio Jerry (PCdoB), Marcelo Tavares (PSB) e Felipe Camarão, agora assumem funções totalmente diferentes das que vinham desempenhando.

Ainda na Casa Civil, Tavares é agora o articulador político de fato. Caberá a ele a interlocução com deputados e com o Judiciário, segundo explicou o próprio governador.

Negociar emendas, portanto - e os já conhecidos pedidos de crédito suplementar do TJ -, será com o socialista.

Márcio Jerry, por outro lado, que agora tem uma estrutura ainda maior sob o seu domínio após a fusão dos Assuntos Políticos com a Comunicação, será um secretário de comunicação por excelência.

Já Felipe Camarão, que assume a recém-criada Secretaria de Governo, é quem va assumir as funções típicas de um chefe de Casa Civil, fazendo a interlocução com o próprio secretariado e acompanhando o cumprimento de metas estabelecidas pelo governador.

É esse o cenário que se apresenta no momento. E é a partir dele que se devem proceder às interpretações sobre quem está, de fato, mais forte ou mais fraco na gestão Dino.

Qualquer análise fora desse contexto é mero chute...

Serviço de atendimento por telefone foi acionado 25,3 mil vezes no MA

O Telejudiciário, serviço telefônico gratuito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), fechou 2015 com 25.312 atendimentos. Entre os itens mais solicitados, incluem-se pedidos de informações gerais sobre o Judiciário e consultas a processos que tramitam na Justiça. O serviço — que pode ser acionado pelo número 159 dentro do estado — foi utilizado ainda por pessoas interessadas em informações sobre plantões judiciais, correições, sessões do tribunal do júri e agendamento de audiências de conciliação, entre outras opções.

Segundo o chefe da Divisão do Telejudiciário, Fábio Martins, nos últimos 12 meses, a unidade focou o aprimoramento da prestação de serviços voltados ao cidadão, com o objetivo de promover maior aproximação entre o Judiciário e a sociedade, que busca informações sobre o funcionamento da Justiça. Para os servidores do tribunal, são oferecidos serviços de consulta de processos administrativos, formulários padrão de requerimento, registro de senha provisória para acesso ao Portal do Servidor e informações sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos, direitos e deveres e alterações no boletim financeiro.

Tecnologia - O serviço utiliza tecnologia moderna e é gerenciado pelo sistema Attende, que agiliza o atendimento. Uma equipe de 16 atendentes, uma supervisora e três auxiliares se revezam para não interromper o funcionamento do setor.

Fonte: TJMA

Cemar terá que indenizar cliente de Açailândia-MA Maranhão

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) foi condenada a indenizar por danos morais um consumidor no município de Açailândia. A ação foi movida por um posto de combustível da cidade, acusado pela concessionária de energia de ter alterado a posição do medidor para, com isso, obter vantagem na hora da medição.

Segundo o processo, em maio de 2011 a ré efetuou uma inspeção no posto com o objetivo de trocar o medidor de consumo, instalando um modelo digital. Nessa ocasião, a Cemar instaurou um termo de ocorrência sob a alegação de que o medidor estaria inclinado, fato esse que acarretaria em ausência de medição no suposto consumo.

Posteriormente, o posto recebeu uma carta de cobrança por desvio de energia elétrica no valor de R\$ 3.868,76. O autor pediu inexistência de débito e indenização por danos morais. A empresa contestou junto à Justiça alegando a irregularidade no medidor e argumenta que inexistente o dano moral alegado, ressaltando que o procedimento aplicado junto à unidade consumidora foi legal e que apenas cobrou pelo consumo não registrado.

“No caso em tela, antes da aferição/vistoria no medidor, era obrigação da demandada emitir um aviso ao consumidor, informando do procedimento e especificando os motivos. Caberia à demandada comprovar a irregularidade do medidor da unidade consumidora em análise. Contudo, essa prova não pode ser unilateral, nem produzida pela companhia”, ressalta a decisão expedida pela 1ª Vara Cível.

A sentença destaca, ainda, que o medidor deveria ser levado ao Instituto de Criminalística (Icrim), órgão estatal imparcial e legítimo para este tipo de procedimento. Por fim, a Justiça julgou parcialmente procedentes os pedidos da parte autora, com resolução de mérito, para determinar o cancelamento do débito de R\$ 3.868,76, objeto da presente demanda.

De acordo com a decisão, o posto deve ser retirado de qualquer inscrição de dívida em nome da autora do sistema de informações da demandada, assim como de qualquer outro cadastro de inadimplentes no prazo de 24h da ciência da decisão, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100, em favor do requerente.

A Cemar foi condenada, ainda, ao pagamento da quantia de R\$ 2.000 ao demandante, a título de danos morais e acrescidos de juros de 1% ao mês e correção monetária com base no INPC, ambos a contar da sentença, datada do dia 14 de janeiro.

Serviço de atendimento por telefone foi acionado 25,3 mil vezes no MA

O Telejudiciário, serviço telefônico gratuito do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), fechou 2015 com 25.312 atendimentos. Entre os itens mais solicitados, incluem-se pedidos de informações gerais sobre o Judiciário e consultas a processos que tramitam na Justiça. O serviço — que pode ser acionado pelo número 159 dentro do estado — foi utilizado ainda por pessoas interessadas em informações sobre plantões judiciais, correições, sessões do tribunal do júri e agendamento de audiências de conciliação, entre outras opções.

Segundo o chefe da Divisão do Telejudiciário, Fábio Martins, nos últimos 12 meses, a unidade focou o aprimoramento da prestação de serviços voltados ao cidadão, com o objetivo de promover maior aproximação entre o Judiciário e a sociedade, que busca informações sobre o funcionamento da Justiça. Para os servidores do tribunal, são oferecidos serviços de consulta de processos administrativos, formulários padrão de requerimento, registro de senha provisória para acesso ao Portal do Servidor e informações sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos, direitos e deveres e alterações no boletim financeiro.

Tecnologia - O serviço utiliza tecnologia moderna e é gerenciado pelo sistema Attende, que agiliza o atendimento. Uma equipe de 16 atendentes, uma supervisora e três auxiliares se revezam para não interromper o funcionamento do setor.

Fonte: TJMA